



Prefeitura do Município de Itobi Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº. 495, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Itobi/SP.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos públicos vagos, ora preenchidos com servidores contratados;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Concurso Público e Processo Seletivo de Candidatos para o preenchimento de ditas vagas;

ALEXANDRE TORIBIO, Prefeito do Município de Itobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Concurso Público e Processo Seletivo destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente efetivo e Temporário desta Prefeitura Municipal, ficando designadas para sua composição as seguintes pessoas:

I – PAULO ROBERTO MOLINA BASAGLIA – RG.: 41.868.866-7

II – YUKEI NAGANO – RG.: Y664617/C

III – APARECIDA DONIZETI TOESCA FELICIANO – RG.: 8.090.663-1

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida por PAULO ROBERTO MOLINA BASAGLIA.

Art. 3º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a manter contatos com a empresa especializada na realização de Concurso Público e Processo Seletivo para estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, autorização a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Concurso Público e Processo Seletivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Itobi (SP), 26 de Junho de 2013.

ALEXANDRE TORÍBIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro competente e na mesma data publicado na Secretaria desta Prefeitura e enviado uma cópia fiel ao Cartório de Registro Civil e Anexo desta cidade.

PAULO ROBERTO MOLINA BASAGLIA
(Resp. pela Secretaria Geral)

Rua Sete de Setembro, 932 – Fones: (19) 3647-6000 e 3647-6004–ITOBÍ
Estado de São Paulo